



REFERÊNCIA:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeado através do Ato nº 030/2017-GABPREF torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01, ao **Pregão Presencial 031/2017 : Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades no período de 12 meses**, ficam promovidas as seguintes alterações, por motivo da reabertura de prazo legal:

No Edital:

Onde se lê:

6. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME

6.1. PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: **18 / 05 / 2017 às 09:00 h**

(...)

13.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

13.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

Leia-se:

6. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME

6.1. PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: **22 / 05 / 2017 às 09:00 h**

(...)

13.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1. A qualificação técnica deverá ser apresentada da seguinte forma:

13.3.1.1. Para o item 01, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de

atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público de no mínimo 10 % do quantitativo do objeto.

13.3.1.2. Para os itens 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público de no mínimo 5 % do quantitativo do objeto.

13.3.1.3. Para o itens 07, 08 e 09, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público de no mínimo 50 % do quantitativo do objeto.

13.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

13.4.2. A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinados pelo Responsável pela Pessoa Jurídica. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} \geq 1,20$$

13.4.3. Prova de valor do Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global ou soma dos valores globais a que a empresa arrematou, cuja comprovação será feita através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já apresentado e entregue na forma da lei.

No Termo de referência:

Onde se lê:

8.1.4 Os veículos indicados no tópico 4 deverão ter no máximo 20.000 (vinte mil) km rodados até o ato de entrega, exceto os itens 07, 08 e 09 do mesmo tópico.

(...)

15. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Dos anexos:

- A - LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE DIÁRIAS EM VEÍCULO TIPO PASSEIO COM MOTOR NO MÍNIMO 1.6, POR SECRETARIA;
- B - LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, POR SECRETARIA;
- C - ENDEREÇO DAS SECRETARIAS PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS;

D - MODELO DA ADESIVAGEM, LETREIRO PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E LOCAIS DE APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS.

15.1.1. (FOTOS ILUSTRATIVAS INDEPENDENTEMENTE DE MARCA E MODELO).



Leia-se:

8.1.4 Os veículos indicados no tópico 4 deverão ter no máximo 10.000 (dez mil) km rodados até o ato de entrega, exceto os itens 07, 08 e 09 do mesmo tópico.

(...)

15. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Dos anexos:

A - LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE DIÁRIAS EM VEÍCULO TIPO PASSEIO COM MOTOR NO MÍNIMO 1.6, POR SECRETARIA;

B - LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, POR SECRETARIA;

C - LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE DIÁRIAS EM VEÍCULO TIPO ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VAN, POR SECRETARIA;

D - ENDEREÇO DAS SECRETARIAS PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS;

E - MODELO DA ADESIVAGEM, LETREIRO PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E LOCAIS DE APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS.

15.1.1. (FOTOS ILUSTRATIVAS INDEPENDENTEMENTE DE MARCA E MODELO).

Sobral-CE, 09 de maio de 2017

Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Sobral